

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 25, DE 8 DE MAIO DE 2023

Nomear os(as) integrantes do Subcomitê Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão), na forma que especifica.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a <u>Resolução n. 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT</u>, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do CSJT;

CONSIDERANDO o <u>Ato GP n. 33, de 8 de maio de 2023</u> que, entre outras providências, instituiu o Subcomitê Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

RESOLVE:

- Art. 1° Nomear os(as) integrantes do Subcomitê Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão) do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma do § 2° do artigo 2° do Ato GP n. 33, de 8 de maio de 2023:
- I Homero Batista Mateus da Silva, Desembargador do Trabalho;
- II Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas, Juíza Auxiliar da Presidência;
- III Olga Vishnevsky Fortes, Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional;
- IV Juliana Jamtchek Grosso, Juíza Titular da 13ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo;
- V Renata Prado de Oliveira, Juíza do Trabalho Substituta;
- V Thiago Barletta Canicoba, Juiz do Trabalho Substituto; (Redação dada pela <u>Portaria n. 16/GP</u>, <u>de 17 de abril de 2024)</u>
- VI Kelly Cristina Gardino Corral, servidora com lotação em Gabinete de Desembargador(a) do Trabalho:



- VII Milena Almeida Sena Branco, servidora com lotação no 1° grau;
- VIII Lucélia de Melo Silva, servidora com lotação no 1° grau;
- IX Jefferson dos Santos Félix, servidor representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.
- § 1° As funções de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do colegiado serão exercidas nos termos do § 1° do art. 2° do Ato GP n. 33, de 2023.
- § 2° As atividades dos membros indicados nos incisos do *caput* deste artigo serão exercidas no período da duração do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, biênio 2022/2024.
- Art. 2° Ficam revogados os seguintes normativos:
- I a Portaria GP n. 52, de 28 de dezembro de 2020; e
- II a Portaria GP n. 22, de 9 de abril de 2021.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

